

RESOLUÇÃO N° 131/2025

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 12 (dez) dias de Licença Prêmio à funcionária abaixo relacionada, em conformidade com a Cláusula Trigésima Segunda do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2027, firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Maringá e Região – STESSMAR e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP:

Nome	Matrícula	Cargo	Período da licença
Alessandra de Oliveira Borgonhoni Cardoso	19	Assessora Executiva	24/11 a 05/12/2025

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Maringá, 24 de novembro de 2025.

Agnaldo Carvalho Guimarães
PRESIDENTE